

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL 08/2019

Recursos contra a questão da prova aplicada no processo seletivo para candidatos a estágio na Prefeitura Municipal De Taubaté

PROVA 2 Questão nº 01

Candidato: Andressa Custodio Ferreira

Resposta: Prezado candidato, A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: O argumento procede. Diante do exposto, a Banca Examinadora deferiu que nenhuma das alternativas estão corretas. A questão será anulada.

PROVA 4 Questão nº 04

Candidato: Larissa Ramos dos Santos Nani

Resposta: Prezado Candidato, A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: Os argumentos procedem. Diante do exposto, a Banca Examinadora deferiu que há duas alternativas corretas. A questão será anulada.

|
|
|
|
|

A saber, o disposto no Edital 08/219. 7.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

7.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

7.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final (<http://taubate.sp.gov.br/processoseletivo/>).